



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08271 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal n.º. 4991, de 02 de dezembro de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 972.216,34 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), às dotações orçamentárias:


02 PODER EXECUTIVO	972.216,34
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	972.216,34
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	972.216,34
3 3 50 85 00 Contrato de Gestão	873.050,20
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	99.166,14

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$972.216,34 (novecentos e setenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos):

02 PODER EXECUTIVO	972.216,34
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	972.216,34
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	972.216,34
3 3 50 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	972.216,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 de dezembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91